



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025-CMM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, para pagamento de assinaturas anuais do jornal Correio à Radiodifusão Carajás Ltda, no valor anual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de bens e serviços;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 46/2025-CMM;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade da RADIODIFUSÃO CARAJÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.292.0001-85, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 17 de junho de 2025.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá